



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Mensagem nº 005/2025/PMG

Gonçalves, 17 de fevereiro de 2025.

À sua Excelência a Senhora

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssima Senhora Presidenta, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: ***“Institui a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Gonçalves e dá outras providências”***.

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com a Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações dadas pela Lei nº 14.026/2020, encaminhamos o supracitado projeto para a apreciação desta casa.

O Projeto de Lei visa criar a política pública municipal e demais providências necessárias, como o conselho e fundo municipal, sendo o Plano Municipal um anexo da lei.

Ressaltamos que há urgência na aprovação deste projeto de lei, mas devido a complexidade da matéria não será solicitada tramitação em regime de urgência, contudo o executivo municipal solicita celeridade na tramitação e aprovação desta lei, por ser uma medida indispensável para melhoria dos serviços públicos de saneamento básico, em especial para aumentar a cobertura do abastecimento de água na zona rural.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

17 FEV. 2025

Gonçalves, 16:00 hs

Roxaneir Simão